



Mais de quatro mil casas serão construídas no Piauí

por Isabel Cardoso

Foi anunciada, nessa terça-feira, 12, em Brasília, a seleção de propostas do Programa Minha Casa Minha Vida. Na ocasião, foi autorizada a contratação dos serviços de construção de mais de 4 mil casas em 130 municípios piauienses com menos de 50 mil habitantes.

A iniciativa garante cerca de 50 milhões de reais do Programa Minha Casa Minha Vida. O recurso tem como principal objetivo reduzir a migração para os grandes centros urbanos e, ao todo, 130 municípios serão beneficiados com a medida. Cerca de 121 cidades contarão com recursos da ordem de R\$ 360 mil para construção de 30 casas. E as demais como Esperantina, José de Freitas, São Raimundo Nonato e União receberão R\$ 900 mil cada um para a construção de 60 unidades habitacionais. Altos, Cocal, Miguel Alves, Oeiras e Pedro II receberão R\$ 450 mil, cada uma, para a construção de 30 unidades.

O Governo do Estado ficou responsável por 10% de contrapartida em todas as obras, além de promover iniciativas voltadas para a redução dos custos de produção dos imóveis. Agora, prefeituras, entidades populares e empresas privadas poderão apresentar projetos para a construção nas cidades selecionadas.



Foto: André Leão

Casas no Nova Teresina

O Governo do Estado destacou que o Programa Minha Casa Minha Vida previa a construção de habitações nas cidades com mais de 50 mil habitantes e os prefeitos de todo o Brasil, junto com o Congresso Nacional, cobravam uma ampliação do mesmo, para que contemplasse cidades com menos de 50 mil pessoas. O programa vai estipular uma cota de habitações no campo e, com essas novas unidades habitacionais, os 224 municípios piauienses são contemplados, resultando em mais de 100 mil unidades habitacionais construídas no Estado.

A iniciativa visa apoiar estados e municípios na promoção do acesso à moradia para famílias que recebem até R\$ 1.395 mensalmente. Segundo a Agência de Desenvolvimento Habitacional (ADH), as propostas passarão à fase de análise de viabilidade técnica, jurídica e documental, a cargo da instituição financeira ou agente financeiro, para posterior contratação das operações com os beneficiários finais. As construtoras têm 12 meses para concluir as casas a contar da data da assinatura da ordem de serviço.



**Ibram reúne
museólogos**

NOTÍCIAS

2

**LEIS E
DECRETOS**

3

**PORTARIAS E
RESOLUÇÕES**

4

**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

8

OUTROS

31

NOTÍCIAS

33

CAMPANHAS

34